



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.538 DE 02 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
JUNTO AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito Adicional Especial junto ao orçamento do exercício de 2019 no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução das obras de CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, NO BAIRRO BARRA FUNDA, em Muzambinho/MG.

02.08	Fundo Municipal de Saúde/Sec. de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.1003	Programa Atendimento Básico de Saúde
10.301.1003-1.107	Construção de Academia de Saúde
449051	Obras e Instalações ..... 150.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para o presente Crédito Adicional Especial será coberto com recursos apurados com anulação da dotação a seguir referente ao exercício de 2019 na destinação de recursos vinculados CONVSA – DR – 123 no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

02.08	Fundo Municipal de Saúde/Sec. de Saúde
10	Saúde
10.122	Administração Geral
10.122.1001	Programa Saúde da Comunidade
10.122.1001-1.058	Construção Casa da Mulher
449051	Obras e Instalações ..... 150.000,00

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021 nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 02 de Maio de 2019.

**Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello**  
Prefeito Municipal

**Fernando Cláudio de Oliveira Borelli**  
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local  
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 02/05/2019